

PROCESSO CEE- Nº 2635/73

INTERESSADO - ANTHONI EDGAR CORDEIRO MCHENRY

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Anthony Edgar Cordeiro Mchenry, filho de Ruy Barbosa Torres Cordeiro e dona Shirley Mchenry, nascido em Hesse, Alemanha, em 15 de junho de 1955, residente em São Paulo, à Rua Itapemirim nº 67, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1. fez o curso primário, com 6 séries, na "Deutsche Schule", de Montivideo, Uruguai;

2. fez, em continuação, o 1º ciclo da escola secundária, com 4 séries, no mesmo estabelecimento;

3. a seguir, fez, a 1ª série do 2º ciclo (curso de 2 anos), sendo reprovado em História Natural e Física.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE- nº 19/65.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por ANTHONY EDGAR CORDEIRO MCHENRY em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau, podendo matricular-se na 2ª série, mediante exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil, e processo de adaptação em Português e Educação Moral e Cívica.

CESG, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP- nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, atoda como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente